

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1478 de 09/11/01

REPUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1481 de 23/11/01

DECRETO Nº 10.434/01
de 09 de novembro de 2001

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, a área de terra abaixo descrita e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 6º do Decreto-lei nº 3365/41, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2786/56, de 21 de maio de 1956;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terra abaixo descrita que consta pertencer ao espólio de MAX HERBERT ARTHUR BOSE, destinada à CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Estrada Municipal Vereador Pedro David - Distrito de São Francisco Xavier, a saber:

-IMÓVEL:- área de terra.

-PROPRIEDADE: - espólio de Max Herbert Arthur Bose e outros.

-LOCALIZAÇÃO: - Estrada Municipal Vereador Pedro David - Distrito de São Francisco Xavier.

-SITUAÇÃO: - a área está situada entre a Estrada Municipal Vereador Pedro David, propriedade de Edmundo Silva Barbosa e Antônio Camargo Barros e área remanescente do espólio de Max Herbert Arthur Bose.

-CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - formato irregular, com declividade e com vegetação.

-MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: - a medição inicia-se no vértice 0 localizado no alinhamento da estrada Municipal Vereador Pedro David com canto de divisa de propriedade de Edmundo Silva Barbosa e Antônio Camargo Barros. Deste segue no sentido horário com azimute de 03°40'55" e distância de 70.675m (setenta metros e seiscentos e setenta e cinco milímetros) de extensão confrontando com a propriedade de Edmundo Silva Barbosa e Antônio Camargo Barros até o vértice 1; neste deflete à direita e segue com azimute de 106°57'06" e distância de 165.445m (cento e sessenta e cinco metros e quatrocentos e quarenta e cinco milímetros) de

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.434/01

2

extensão até o vértice 2; neste deflete à direita e segue com azimute de $182^{\circ}25'06''$ e distância de 77.957m (setenta e sete metros e novecentos e cinquenta e sete milímetros) de extensão até o vértice 3, confrontando com a área remanescente do espólio de Max Herbert Arthur Bose do vértice 1 ao vértice 3; neste deflete à direita e segue com azimute de $287^{\circ}45'09''$ e distância de 81.742m (oitenta e um metros e setecentos e quarenta e dois milímetros) de extensão até o vértice 4; neste deflete à esquerda e segue com azimute de $283^{\circ}35'58''$ e distância de 47.357m (quarenta e sete metros e trezentos e cinquenta e sete milímetros) de extensão até o vértice 5; neste deflete à direita e segue com azimute de $286^{\circ}26'00''$ e distância de 39.550m (trinta e nove metros e quinhentos e cinquenta milímetros) de extensão até o vértice inicial 0, confrontando com a Estrada Municipal Vereador Pedro David do vértice 3 ao vértice inicial 0, fechando assim o perímetro.

-ÁREA TOTAL:- O perímetro descrito perfaz uma área de 12.000,00m² (doze mil metros quadrados).

Parágrafo Único. A faixa de terra acima descrita está melhor caracterizada na planta e memorial descritivo constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060707-0/2001.

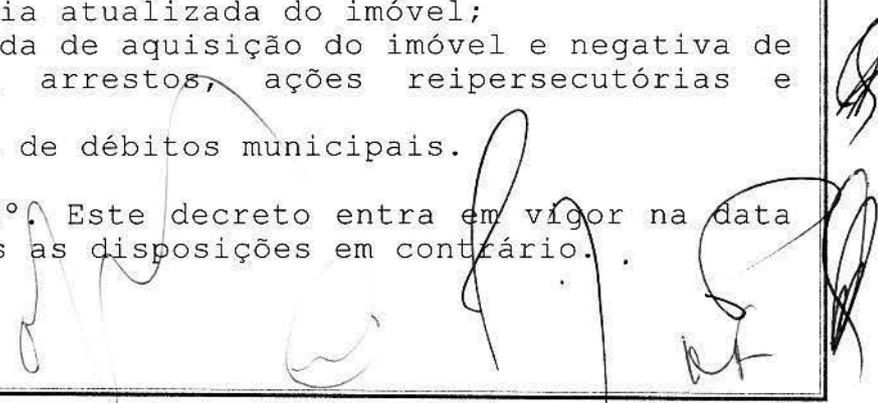
Art. 2º. Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, bem como, concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a desapropriação que poderá resolver-se por acordo, mediante escritura pública, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço da área de terra não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça:

- a) traslado de título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;
- b) certidão vintenária atualizada do imóvel;
- c) certidão atualizada de aquisição do imóvel e negativa de alienação, hipoteca arrestos, ações reipersecutórias e demais ônus, e
- d) certidão negativa de débitos municipais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

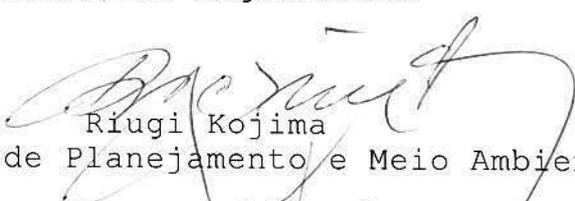
DECRETO 10.434/01

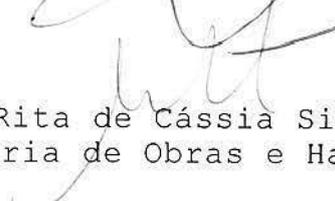
3

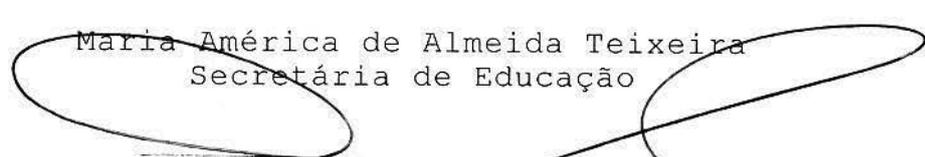
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de novembro de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Riugi Kojima
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente


Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Obras e Habitação


Maria América de Almeida Teixeira
Secretária de Educação


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de
novembro do ano de dois mil e um.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

PERTENCE AO DECRETO Nº 10.434/01

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma área de terra a ser desapropriada

01- IMÓVEL :- Área de terra.

02 - PROPRIEDADE :- Espólio de Max Herbert Arthur Bose.

03 - LOCALIZAÇÃO :- Estrada Municipal Vereador Pedro David-São Francisco Xavier

04 - SITUAÇÃO :- A área está situada entre a Estrada Municipal Vereador Pedro David, Propriedade de Edmundo Silva Barbosa e Antonio Camargo Barros e Área remanescente do Espólio de Max Herbert Arthur Bose.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO :- Formato irregular, com declividade e com vegetação

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES :- A medição inicia-se no vértice 0 localizado no alinhamento da Estrada Municipal Vereador Pedro Davi com canto de divisa da Propriedade de Edmundo Silva Barbosa e Antonio Camargo Barros. Deste segue no sentido horário com Azimute de $03^{\circ}40'55''$ e distância de 70.675m (setenta metros e seiscentos e setenta e cinco milímetros) de extensão confrontando com a Propriedade de Edmundo Silva Barbosa e Antonio Camargo Barros até o vértice 1; neste deflete a direita e segue com azimute de $106^{\circ}57'06''$ e distância de 165.445m (cento e sessenta e cinco metros e quatrocentos e quarenta e cinco milímetros) de extensão até o vértice 2; neste deflete a direita e segue com azimute de $182^{\circ}25'06''$ e distância de 77.957m (setenta e sete metros e novecentos e cinquenta e sete milímetros) de extensão até o vértice 3, confrontando com Área remanescente do Espólio de Max Herbert Arthur Bose do vértice 1 ao vértice 3; neste deflete a direita e segue com azimute de $287^{\circ}45'09''$ e distância de 81.742m (oitenta e um metros e setecentos e quarenta e dois milímetros)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

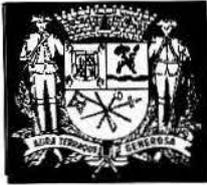
de extensão até o vértice 4; neste deflete a esquerda e segue com Azimute de $283^{\circ}35'58''$ e distância de 47.357m (quarenta e sete metros e trezentos e cinquenta e sete milímetros) de extensão até o vértice 5; neste deflete a direita e segue com Azimute de $286^{\circ}26'00''$ e distância de 39.550m (trinta e nove metros e quinhentos e cinquenta milímetros) de extensão até o vértice inicial 0, confrontando com a Estrada Municipal Vereador Pedro David do vértice 3 ao vértice inicial 0, fechando assim o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL : - O perímetro descrito perfaz uma área de 12.000,00m² (doze mil metros quadrados).

Secretaria de Obras e Habitação, aos 08 de Novembro de 2001.

Engº Carlos Benedito Carnevalli
Supervisor de Cálculos e Sistemas

Engº William Wilson Nasi
Diretor do Deptº de Obras Públicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

PERTENCE AO DECRETO Nº 10.434/01

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma área de terra a ser desapropriada

01- IMÓVEL :- Área de terra.

02 - PROPRIEDADE :- Espólio de Max Herbert Arthur Bose.

03 - LOCALIZAÇÃO :- Estrada Municipal Vereador Pedro David-São Francisco Xavier

04 - SITUAÇÃO :- A área está situada entre a Estrada Municipal Vereador Pedro David, Propriedade de Edmundo Silva Barbosa e Antonio Camargo Barros e Área remanescente do Espólio de Max Herbert Arthur Bose.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO :- Formato irregular, com declividade e com vegetação

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES :- A medição inicia-se no vértice 0 localizado no alinhamento da Estrada Municipal Vereador Pedro Davi com canto de divisa da Propriedade de Edmundo Silva Barbosa e Antonio Camargo Barros. Deste segue no sentido horário com Azimute de $03^{\circ}40'55''$ e distância de 70.675m (setenta metros e seiscentos e setenta e cinco milímetros) de extensão confrontando com a Propriedade de Edmundo Silva Barbosa e Antonio Camargo Barros até o vértice 1; neste deflete a direita e segue com azimute de $106^{\circ}57'06''$ e distância de 165.445m (cento e sessenta e cinco metros e quatrocentos e quarenta e cinco milímetros) de extensão até o vértice 2; neste deflete a direita e segue com azimute de $182^{\circ}25'06''$ e distância de 77.957m (setenta e sete metros e novecentos e cinquenta e sete milímetros) de extensão até o vértice 3, confrontando com Área re,anescente do Espólio de Max Herbert Arthur Bose do vértice 1 ao vértice 3; neste deflete a direita e segue com azimute de $287^{\circ}45'09''$ e distância de 81.742m (oitenta e um metros e setecentos e quarenta e dois milímetros)

ESCSFXAVIER

página 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

de extensão até o vértice 4; neste deflete a esquerda e segue com Azimute de $283^{\circ}35'58''$ e distância de 47.357m (quarenta e sete metros e trezentos e cinquenta e sete milímetros) de extensão até o vértice 5; neste deflete a direita e segue com Azimute de $286^{\circ}26'00''$ e distância de 39.550m (trinta e nove metros e quinhentos e cinquenta milímetros) de extensão até o vértice inicial 0, confrontando com a Estrada Municipal Vereador Pedro David do vértice 3 ao vértice inicial 0, fechando assim o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL : - O perímetro descrito perfaz uma área de 12.000,00m² (doze mil metros quadrados).

Secretaria de Obras e Habitação, aos 08 de Novembro de 2001.

Engº Carlos Benedito Carnevalli
Supervisor de Cálculos e Sistemas

Engº William Wilson Nasi
Diretor do Deptº de Obras Públicas